

POLÍCIA



MILITAR

DA BAHIA

Subcomando-Geral - n.º 184 - 03 de outubro de 2014

**BOLETIM GERAL OSTENSIVO
VERSÃO WEB**



189 Anos servindo à sociedade

B G O

SUMÁRIO

A S S U N T O

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

a. OFICIAIS

b. PRAÇAS

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES

POLICIAIS-MILITARES

2.1 INSTRUÇÃO

2.2 OPERAÇÕES POLICIAIS-MILITARES

3ª PARTE - GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 GERAIS

3.2 ADMINISTRATIVOS

a. PESSOAL MILITAR

1) OFICIAIS

2) PRAÇAS

b. PESSOAL CIVIL

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1ª PARTE - SERVIÇO DIÁRIO

SEM ALTERAÇÃO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES POLICIAIS-MILITARES

2.1-INSTRUÇÃO

a. INFORMAÇÕES DO DE

1) CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS - CFC 2014

(Nomeação)

Através da NBGO n.º 603 CPCP/2014, o Cel PM **MOZART SANTOS LIMA**, Mat 30.090.199-0, Diretor do DE, informou a este CG a nomeação dos servidores adiante relacionados nas funções de Instrutores e Monitores do Curso Formação de Cabos (CFC 2014), Núcleo de Ensino do 10º GBM, a contar de 26 Maio 14.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES POLICIAIS-MILITARES**CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS - CFC 2014****(Nomeação)**

ORD.	GH	NOME	MATRÍCULA	OPM	DISCIPLINA/ATIVIDADE
1	Maj BM	RICARDO BERNARDES FRANK	302185590	10º GBM	COORDENADOR/INSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
2	1º Sgt BM	MANUEL DOS SANTOS PALMA	302734860	10º GBM	AUX.INSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
3	Sd 1ª Cl BM	RICARDO LUIS BORGES DOS SANTOS	304832224	10º GBM	AUX.INSTRUÇÃO E MANUTENÇA
INSTRUTORES					
ORD.	GH	NOME	MATRÍCULA	OPM	DISCIPLINA/ATIVIDADE
1	Maj BM	RICARDO BERNARDES FRANK	302185590	10º GBM	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LOCAL DA PROVA
2	1º Ten PM	CARLOS TADEU FENTANES	302307697	1ª CIPM	TIRO POLICIAL
3	Subten PM	NAILSON ARAGÃO CRUZ	303106395	CIPT/B	TIRO POLICIAL
4	Subten PM	FRANCISCO ALVES CARIBE NETO	302899369	10º GBM	HIGIENE E SOCORROS DE URGÊNCIA
5	1º Sgt BM	JOSE CARLOS DOS REIS	302380483	10º GBM	POLICIAMENTO OSTENSIVO EM EVENTOS ESPECIAIS
					POLICIAMENTO COMUNITÁRIO
6	1º Sgt BM	MANUEL DOS SANTOS PALMA	302734860	10º GBM	TÉCNICAS POLICIAIS
7	1º Sgt BM	RICARDO SILVA DA CRUZ	302901653	10º GBM	LEGISLAÇÃO APLICADA -ATULIZAÇÕES
8	Sd 1ª Cl BM	FABIANO SOUZA SILVA	305069507	10º GBM	GESTÃO DE PESSOAS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
MONITORES					
ORD.	GH	NOME	MATRÍCULA	OPM	DISCIPLINA/ATIVIDADE
1	Sd 1ª Cl BM	HAMARILDO CARDOSO EVANGELISTA	304832151	10º GBM	TIRO POLICIAL
2	Sd 1ª Cl BM	RONALDO SALES SANTOS	305085032	10º GBM	TÉCNICAS POLICIAIS
3	Sd 1ª Cl BM	RONALDO LOPES DOS SANTOS	303405943	10º GBM	TIRO POLICIAL
4	Sd 1ª Cl BM	KLECIA DE JESUS SILVA LOBATO	305490774	10º GBM	HIGIENE E SOCORROS DE URGÊNCIA

NBGO n.º SCG 632/09/2014

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES POLICIAIS-MILITARES**2) CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES
PROERD/2014**

Através da NBGO n.º 005 DE/PROERD/2014, o Cel PM **MOZART SANTOS LIMA**, Mat 30.090.199-0, Diretor do DE, informou a este CG o desligamento no Curso Nacional de Formação de Instrutores PROERD, 4ª Edição, ocorrido no 9º BPM/Vitória da Conquista, dos Sd 1ª Cl PM **ANDERSON CARDOSO OLIVEIRA**, Mat 30.491.631-1; o Sd 1ª Cl PM **NASSON DIAS MARQUES FILHO**, Mat 30.429.655-9; e o Sd 1ª Cl PM **ALEXANDRE MARQUES SILVA**, Mat 30.389.687-7, lotados na 77ª CIPM/Vitória da Conquista, por não comparecer ao primeiro dia do curso.

Ficam convocados os 1º Sgt PM **DERNEVAL COELHO SARAIVA**, Mat 30.270.747-3, lotado no CPM/Vitória da Conquista, o Sd 1ª Cl PM **RUBEM RIBEIRO COSTA NASCIMENTO**, Mat 30.389.708-5, lotado no 9º BPM/Vitória da Conquista e a Sd 1ª Cl PM **ROSEANE DUTRA QUEIROZ SANTOS**, Mat 30.479.219-9, lotada no 9º BPM/Vitória da Conquista, para o Curso Nacional de Formação de Instrutores do PROERD.

NBGO n.º SCG 636/09/2014

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES POLICIAIS-MILITARES

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES PROERD/2014

Através da NBGO n.º 006 DE/PROERD/2014, o Cel PM **MOZART SANTOS LIMA**, Mat 30.090.199-0, Diretor do DE, informou a este CG o desligamento do Curso Nacional de Formação de Instrutores PROERD, 4ª Edição, ocorrido no 9º BPM/Vitória da Conquista, do Sd 1ª CI PM **GABRIEL LIMA SANTOS**, Mat 30.389.687-7, lotado na 78ª CIPM/Vitória da Conquista, por desistência voluntária do policial.

NBGO n.º SCG 635/09/2014

3) CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD 2014.3

(Desligamento à pedido)

Através da NBGO n.º 588 CPCP/2014, o Cel PM **MOZART SANTOS LIMA**, Mat 30.090.199-0, Diretor do DE, informou a este CG que foi desligado, a pedido, do Curso de Formação de Soldados – CFSD/PM 2014.3, o Al Sd PM **VAGNER GOMES LOMBA**, matriculado no Núcleo de Formação do Batalhão de Polícia de Choque, a contar de 25 Ago 14, conforme o ofício n.º 694-CDE/SE, oriundo do CFAP - Ondina.

NBGO n.º SCG 627/08/2014

4) CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM– CFSD/PM/2014 (Desligamento por decisão judicial)

Através da NBGO n.º 613 CPCP/2014, o Cel PM **MOZART SANTOS LIMA**, Mat 30.090.199-0, Diretor do DE, em consonância com a decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança n.º 0000013-96.2014.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 0504140498279, informou a este CG a perda do direito à matrícula no Concurso Público de Provas para Admissão ao CFSD/PM/BM/2012 e o desligamento do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar – CFSD 2014, do Al Sd PM **ERIVELTON SILVA PEREIRA DE QUEIROZ**, desfazendo-se, por conseguinte, todos os atos praticados em seu favor.

O DP e o CFAP adotem as providências competentes.

NBGO n.º SCG 648/09/2014

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES POLICIAIS-MILITARES

5) CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD

2014.3

(Desligamento a pedido)

Através da NBGO n.º 618 CPCP/2014, o Cel PM **MOZART SANTOS LIMA**, Mat 30.090.199-0, Diretor do DE, informou a este CG o desligamento, a pedido, no Curso de Formação de Soldados – CFSD/PM 2014.3, do Al Sd PM **ALEX CARVALHO NASCIMENTO**, Mat 30.574.153-1, no Núcleo de Formação da Companhia de Proteção Ambiental, a contar de 16 Set 14, conforme o Ofício n.º 762-CDE/SE, oriundo do CFAP - Ondina.

O DP e o CFAP adotem as providências competentes.

NBGO n.º SCG 650/09/2014

6) SEPARATA

Publica-se, em separata a este boletim, as notas N.º 629 DE/CPCP/2014, referente a Ata de Conclusão do Curso Especial de Formação de Sargentos - CEFS/2014; N.º 623 DE/CPCP/2014, da Ata de Conclusão do Curso Especial de Formação de Cabos - CEFC/2014; N.º 606 DE/CPCP/2014, sobre a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados - CFSd PM/2014; e a N.º 614 DE/CPCP/2014, alusiva a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados - CFSd BM/2014.

2.2-OPERAÇÕES POLICIAIS-MILITARES

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 - GERAIS

a. ATOS DO GOVERNADOR (Transcrição de DOE)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Nazaré, até 1º de outubro de 2015, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo nº 2400140007116, o Soldado PM **VALDIR ROSA DE JESUS**, matrícula nº 30.234.768-9, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

DOE de 03/10/2014

b. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA (Transcrição de DOE)

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 53, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

designar **ARNALDO JOSÉ DE OLIVEIRANETO**, matrícula n.º 30.218.573-6, para substituir **ALZIBERTO FRANCISCO CONCEIÇÃO PEREIRA**, matrícula n.º 30.177.198-2, no cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial da Secretaria da Segurança Pública, no período de 06.10.2014 a 15.10.2014, em decorrência de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA N.º 686
DOE de 03/10/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

c. TESTE DE HABILIDADES FÍSICAS ESPECÍFICAS (THFE)

(Resultado)

Através do ofício n.º 423 DE/CEFD, o Cel PM **MOZART SANTOS LIMA**, Mat 30.090.199-0, Diretor do DE, informou que os 1º Ten PM **DANILO MANTA CONCEIÇÃO**, Mat 30.429.784-8, da CIPT/A e **JOSÉ AMORIM FLORES JÚNIOR**, Mat 30.507.871-8, da CIPT/C, obtiveram o conceito APTO no THFE, requisito para o X Curso de Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO), no qual se encontram inscritos, a ser realizado pela PMDF, na Capital Federal, no período de 09/10 a 16/12/14.

NBGO n.º SCG/663/10/2014

d. AUXÍLIO-FUNERAL (Transcrição de DOE)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de Dez 01,

RESOLVE:

reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual n.º 7.249, de 07 Jan 98, alterado pela Lei Estadual n.º 7.593, de 20 Jan 00, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 10.970, de 14 Mar 08, aos requerentes relacionados adiante:

N.º	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	MATRÍCULA	N.º PROTOCOLO	RESSARCIMENTO
1	ANGELO MARCOS DA SILVA SANTANA	ALMIRANGELO COSTA SANTANA	30.178.997-7	504140312981	R\$ 2.172,00
2	ANTONIO ALBERTO SOUZA NETO	JOSÉ SILVA DE SOUZA	30.064.333-0	504140313031	R\$ 2.172,00
3	ANTÔNIO JORGE MANUEL DO BONFIM	APOLINÁRIO MANUEL DO BONFIM NETO	30.283.837-1	504140000000	R\$ 2.172,00
4	ÁTILA DA ROCHA SANTANA	SANDOVAL COSTA SANTANA	30.015.694-3	504140000000	R\$ 2.100,00
5	CLARICE FREITAS DE OLIVEIRA MATOS	JOAO DE OLIVEIRA MATOS	30.074.223-1	504140000000	R\$ 2.172,00
6	JORDANIA LIMA DA SILVA DOS SANTOS	JOSÉ LUCIO DOS SANTOS	30.064.258-8	504140000000	R\$ 2.172,00
7	LAILA LAROUSSE RODRIGUES S. ARAUJO	LOURIVAL SANTOS HIPÓLITO	30.065.187-0	200140000000	R\$ 2.100,00
8	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO AMARAL	JADER CERQUEIRA AMARAL	30.069.168-4	200140000000	R\$ 2.172,00
9	MARIA NUBENIA DE FATIMA LEAL SILVA	SILVIO LEAL REIS	30.075.326-6	200140263353	R\$ 2.172,00
10	PAULO HENRIQUE SAMPAIO	GEYSE LIMA DE SANTANA	30.482.359-2	504140313007	R\$ 2.172,00

Portaria n.º DP/CGFFP/AF/23/2014
DOE de 03/10/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.2 - ADMINISTRATIVOS

a. PESSOAL MILITAR

1) OFICIAIS

a) FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 Dez 01,

RESOLVE:

retificar a portaria n.º DP/CAP/INATIVOS/CTCE/204/07/2010, publicada no BGO n.º 137, de 26 Jul 10, pág. 4495, referente aos Proventos do Cap PM RR **GILBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA**, Mat 30.065.741-0, de acordo com o quadro abaixo, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado, no que tange ao valor da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço:

Soldo/Vantagens	Norma Legal	Percentual	Valor (R\$)
Soldo de MAJOR PM	---	---	534,15
Estabilidade Econômica DAS-2C	---	---	1.749,10
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (sobre os itens 1 e 2)	Art. 106, §3º, da Lei n.º 7.990/01	44%	1.004,63
Gratificação de Atividade Policial Militar	Art. 110, § 4º, da Lei n.º 7.990/01	---	3.309,75
Vantagem Pessoal	Art. 16, da Lei n.º 7.145/97	20%	106,83
Adicional de Inatividade	Art. 116, inciso I, da Lei n.º 7.990/01	30%	787,53
TOTAL			7.722,88

Portaria de Proventos n.º DP/CAP/INATIVOS/CTCE/094/09/2014

b) REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no artigo 14, I § 2º, I, da Lei Estadual n.º 7.990, de 27 Dez 01, c/c o disposto no DOE n.º 20.580, de 10 Jun 11,

RESOLVE:

reverter ao serviço ativo desta PMBA, a pedido, o 1º Ten PM **HERALDO ARAÚJO DA HORA**, Mat 30.177.252-2, da CIPT/Central, em razão de sua desistência da inativação. Em consequência, permanece lotado na citada OPM.

Portaria n.º 0415/DP/CAP/SCEMP/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**c) SOLDO INDENIZÁVEL
(Concessão)**

Concedo um Soldo Indenizável aos servidores militares estaduais adiante relacionados, pelos motivos que se seguem:

POSTO	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Cap PM	GILMAR GOMES DOS SANTOS	30.179.993-0	DAL	Por ter sido promovido ao posto de Cap QOAPM, conforme BGO n.º194 de 14/10/2013.
Cap PM	EVA SANTIAGO CACHOEIRA DOS SANTOS	30.413.132-7	19ª CIPM	Por ter sido promovida ao posto de Cap QOPM, conforme BGO n.º 013 de 20/01/2014.
Cap PM	JOSÉ CARLOS CARDOSO SEIXAS	30.413.417-1	47ª CIPM	Por permanecer mais de 04 (quatro) anos no posto de 1º Ten QOPM, conforme Lei n.º 3.803, de 16/06/1980.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/046/08/2014

**d) AUXÍLIO NATALIDADE
(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-natalidade aos servidores militares estaduais abaixo relacionados, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

POSTO	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Cap PM	JUAREZ SANTOS SILVA	30.340.569-2	4º BPM	Pelo nascimento de MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA, em 25 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Alagoinhas/BA, 2º Ofício, matrícula: 005405 01 55 2014 1 00044 223 0032721 41 de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0129/09/2014

POSTO	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
1º Ten PM	AQUILES SANTOS DESANTANA	30.486.341-1	CPRL/CETO	Pelo nascimento de AQUILES SANTOS DE SANTANA FILHO em 08 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Feira de Santana/BA, 2º Ofício, matrícula: 144170 01 55 2014 1 00104 045 0089646 61 de registro de nascimentos.
1º Ten PM	AURELIANO NOGUEIRA DESOUZA RAMOS	30.430.000-7	20º BPM	Pelo nascimento de RAFAEL NUNES NOGUEIRA, em 14 de março de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Paulo Afonso/BA, Sede, Matrícula: 138016 01 55 2014 1 00146 024 0100093 81 de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0106/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

e) IMPLANTAÇÃO DE REAJUSTE NO SOLDOS E NA GAP

(Cumprimento de Decisão Judicial)

Em cumprimento à decisão judicial* transitada em julgado na Ação Ordinária n.º 0144511-64.2009.805.0001, oriunda da 7ª Vara da Fazenda Pública, bem como à vista do pronunciamento da Procuradoria-Geral do Estado (DOC n.º 0504140498716), fica reconhecido ao autor, adiante nominado, o direito à implantação do reajuste no Soldo e na GAP (Gratificação Policial Militar), nos percentuais abaixo nominados, em seus vencimentos, a partir de JUNHO/2014

“Isto posto, e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação para condenar o Estado da Bahia a conceder aos autores o reajuste de até 34,06% sobre seus respectivos soldos, compensados eventual reajuste concedido para aqueles de patente inferior a major, com repercussão integral na GAP”.

N.º	POSTO	Nome	Mit	Reaj Soldo Lei 7622/00 com Lei 9508/05	Reaj GAP Lei 7622/00 com Lei 9508/05
1	Cap PMRR	MARAIVAN NASCIMENTO DOS SANTOS	300704495	34,06%	34,06%

NBGO n.º DP/CGFFP/CAFP/121/08/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**2) PRAÇAS****a) IMPLANTAÇÃO DE REAJUSTE NO SOLDADO E NA GAP****(Cumprimento de Decisão Judicial)**

Em cumprimento à decisão judicial* transitada em julgado na Ação Ordinária n.º 0144511-64.2009.805.0001, oriunda da 7ª Vara da Fazenda Pública, bem como à vista do pronunciamento da Procuradoria-Geral do Estado (DOC n.º 0504140498716), fica reconhecido aos autores, adiante nominados, o direito à implantação do reajuste no Soldo e na GAP (Gratificação Policial Militar), nos percentuais abaixo nominados, em seus vencimentos, a partir de Junho/2014

“Isto posto, e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação para condenar o Estado da Bahia a conceder aos autores o reajuste de até 34,06% sobre seus respectivos soldos, compensados eventual reajuste concedido para aqueles de patente inferior a major, com repercussão integral na GAP”.

N.º	GRAD	Nome	Mat	Reaj Soldo Lei 7622/00 com Lei 9508/05	Reaj GAP Lei 7622/00 com Lei 9508/05
1	1º Sgt PM	ANA ROSA RIOS DE OLIVEIRA	304818068	3,03%	12,33%
2	1º Sgt PM	ANITA LUCIANA SANTANA DE SENA	304817313	3,03%	12,33%
3	Sd 1ª Cl PM	VIVIANE MAGALHAES LIMA	304294094	1,71%	11,41%

NBGO n.º DP/CGFFP/CAFP/121/08/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

b) SOLDO INDENIZÁVEL (Concessão)

Concedo um Soldo Indenizável aos militares adiante relacionados, pelos motivos que se seguem:

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Subten PM	JOÃO TOMÉ DA SILVA SAMPAIO	30.256.899-2	2º GBM	Por ter sido promovido à graduação de Subten QPPM, conforme BGO n.º 234, de 11/12/2013.
Subten PM	JORDANA NUNES LIMA DE OLIVEIRA	30.285.143-4	16º BPM	Por ter sido promovida à graduação de Subten QPPM, conforme BGO n.º 230, de 05/12/2013.
1º Sgt PM	JORGEDOS ANJOS	30.214.549-3	15ª CIPM	Por ter sido promovido à graduação de 1º Sgt QPPM, conforme BGO n.º 079, de 28/04/2014.
1º Sgt PM	JEAN MOREIRA DE SOUZA	30.214.150-4	75ª CIPM	Por permanecer mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação, conforme Lei n.º 3.803, de 16/06/1980.
1º Sgt PM	PEDRO PAULO DOS SANTOS FILHO	30.171.457-4	BPGd	Por ter sido promovido à graduação de 1º Sgt QPPM, conforme SEP/BGO n.º 088 de 11/05/2010.
1º Sgt PM	ROGÉRIO LUIZ PIRES DA SILVA	30.251.482-0	60ª CIPM	Por permanecer mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação, conforme Lei n.º 3.803, de 16.06.1980.
1º Sgt PM	EDNILSON GARCIA DE MENEZES	30.208.520-3	DP	Por ter sido promovido à graduação de 1º Sgt QPPM, conforme SEP/BGO n.º 009, de 14/01/2014.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/046/08/2014

c) INSUBSISTÊNCIA DE NOTA (Comprovação de inexistência de impedimento legal à promoção – CFC/ 2014.1)

O Aluno-a-Cabo PM **ITAMAR LUIS DE OLIVEIRA**, Mat 30.221.940-4, concluinte do Curso de Formação de Cabo – CFC/2014.1, em 14 Jul 14, deixou de ser promovido à graduação de Cabo tendo em vista haver sido apontada a existência de impedimento legal à promoção, conforme tornou público a Sep ao BGO n.º 153 de 21 Ago 14.

Considerando que foi sanada a referida pendência com a entrega da certidão da Justiça Estadual, sem a anotação de qualquer óbice à promoção, torna-se insubsistente a inabilitação temporária publicada na SEP ao BGO indicado, em relação ao referido policial militar.

NBGO n.º 094/09/14-CPP

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**INSUBSISTÊNCIA DE NOTA****(Comprovação de inexistência de impedimento legal à promoção – CEFS/2014.1)**

Os Alunos-a-Sargento PM, abaixo relacionados, concluintes do Curso de Formação de Sargentos – CEFS/2014.1, em 21 Ago 14, deixaram de ser promovidos à graduação de Primeiro Sargento tendo em vista não terem apresentado a certidão comprobatória de inexistência de impedimento legal à promoção, ou por a terem apresentado com nome incompatível com o do servidor, conforme tornou público o BGO n.º 165, de 08 Set 14.

Considerando que foram sanadas as referidas pendências com a entrega das certidões da Justiça Estadual, sem a anotação de qualquer óbice à promoção, torna-se insubsistente a inabilitação temporária publicada no BGO indicado, em relação aos policiais militares abaixo relacionados.

Ord.	Grad.	Nome	Mat
1	A1 Sgt PM	CRISPIM ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	30.215.551-1
2	A1 Sgt PM	VALMIR PRAZERES BARRETO	30.215.564-2
3	A1 Sgt PM	PAULO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA	30.215.637-1
4	A1 Sgt PM	PAULO CEZAR DE ARAUJO SANTOS	30.216.421-9
5	A1 Sgt PM	JOSÉ PETRUCIO SILVA FILHO	30.221.327-0
6	A1 Sgt PM	PAULO ROSA HALA	30.216.375-2
7	A1 Sgt PM	CARLOS MAURÍCIO EMÍDIO DOS SANTOS	30.216.288-5
8	A1 Sgt PM	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	30.216.323-9
9	A1 Sgt PM	ADILSON FREITAS DE JESUS	30.221.699-3
10	A1 Sgt PM	EDVALDO QUEIROZ DE ALMEIDA	30.216.237-2
11	A1 Sgt PM	JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	30.216.399-6
12	A1 Sgt PM	WASHINGTON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	30.216.054-0
13	A1 Sgt PM	LÁZARO BORGES DE CARVALHO	30.217.645-2
14	A1 Sgt PM	EDINILSON DOS SANTOS MENDES	30.215.512-1
15	A1 Sgt PM	EDIMILTON CONCEIÇÃO COELHO	30.216.303-5
16	A1 Sgt PM	GILDÉRICO DA SILVA MENDES	30.216.246-1
17	A1 Sgt PM	ANTÔNIO ROBERTO SANTOS RAMOS	30.221.367-8
18	A1 Sgt PM	ANTONIO CÉSAR COSTA LISBOA	30.221.984-4
19	A1 Sgt PM	EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	30.216.414-6
20	A1 Sgt PM	RUI SOUZA ARAÚJO	30.221.986-0
21	A1 Sgt PM	PAULO CÉSAR BENTO DOS SANTOS	30.216.285-1
22	A1 Sgt PM	MAURÍCIO CRISTOVAM FERREIRA MONTEIRO	30.215.480-8
23	A1 Sgt PM	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	30.215.615-1
24	A1 Sgt PM	PAULO MARQUES DE SOUZA	30.223.307-6
25	A1 Sgt PM	ADEMILSON RAMOS DE SOUZA	30.216.051-6

NBGO n.º 080/09/14-CPP

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**INSUBSISTÊNCIA DE NOTA**

**(Comprovação de inexistência de impedimento legal à promoção – CFC/
2014.1)**

Os Alunos-a-Cabo PM abaixo relacionados, concluintes do Curso de Formação de Cabos – CFC/2014.1, em 14 Jul 14, deixaram de ser promovidos à graduação de Cabo tendo em vista não terem apresentado as certidões comprobatórias de inexistência de impedimento legal à promoção, conforme tornou público a Separata ao BGO n.º 153, de 21 Ago 14.

Considerando que foram sanadas as referidas pendências com a entrega da certidão da Justiça Estadual, sem a anotação de qualquer óbice à promoção, torna-se insubsistente as inabilitações temporárias publicadas no BGO indicado, em relação aos policiais militares abaixo nominados.

Ord	Grad	Nome	Mat
1	A1Cb PM	ROSENILDO SANTOS DA SILVA	30.221.711-9
2	A1Cb PM	SÉRGIO DOS ANJOS CAVALCANTE	30.221.181-2

NBGO n.º 086/09/14-CPP

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**d) AUXÍLIO NATALIDADE****(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-natalidade aos servidores militares estaduais abaixo relacionados, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Asp Of PM	RONALD CÍCERO DE OLIVEIRA	30.529.045-9	38ª CIPM	Pelo nascimento de MARIA EDUARDA CÍCERO DE OLIVEIRA, em 20 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Vitória, matrícula: 007195 01 55 2014 1 00663 153 0218152 31 de registro de nascimentos.
A1 Of PM	MATHEUS MAGNO LIMA DUARTE	30.340.498-9	APM	Pelo nascimento de ANDREI ALMEIDA DUARTE, em 24 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Uruçuca/BA, Sede, Matrícula: 015446 01 55 2014 1 00073 180 0036760 35 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CIPM	ADRIANO SILVA REIS	30.388.618-1	57ª CIPM	Pelo nascimento de ADYAN LEITE REIS, em 27 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Feira de Santana/BA, 1º Ofício, Matrícula: 009613 01 55 2014 1 00498 257 0149357 91 de registro de nascimentos.
Sd 1ª PM	ENOQUE CANDIDO DA SILVA	30.391.070-2	73ª CIPM	Pelo nascimento de EYSHILA CECILIA CANDIDO ARAÚJO, em 17 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Petrolina/BA, Sede, Matrícula: 076745 01 55 2014 1 00330 179 0179640 57 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CIPM	EVALDO DAS NEVES ALVES	30.481.480-2	9º BPM	Pelo nascimento de DAVI CAMPOS ALVES, em 27 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Vitória da Conquista/BA, 1º Ofício, matrícula: 006726 01 55 2014 1 00319 272 0159624 35 de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0103/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**AUXÍLIO NATALIDADE****(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-natalidade aos servidores militares estaduais abaixo relacionados, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Sd 1ª CIPM	HERINQUE PAULO CHAVES COSTA	30.428.892-0	CIPT-Atlântico	Pelo nascimento de HERINQUE PAULO CHAVES COSTA FILHO, em 07 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito de São Cristóvão, matrícula: 012732 01 55 2014 1 00045 145 0016845 83 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CIPM	JOSÉ GUILHERME DOS ANJOS COSTA	30.480.106-1	56ª CIPM	Pelo nascimento de JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS COSTA, em 06 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Alagoinhas/BA, 2º Ofício, matrícula: 005405 01 55 2014 1 00043 202 0032400 11 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CIPM	TIAGO JOSÉ RAMOS DE ANDRADE	30.505.609-1	12ª CIPM	Pelo nascimento de ANA BEATRIZ CERQUEIRA SILVA, em 09 de janeiro de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Vitória, matrícula: 007195 01 55 2014 1 00655 096 0215695 19 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CIBM	REINALDO CERQUEIRA PINTO	30.482.118-4	64ª CIPM	Pelo nascimento de RAFAEL NUNES PINTO, em 17 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Feira de Santana/BA, 1º Ofício, Matrícula: 009613 01 55 2014 1 00496 156 0148656 47 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CIPM	WESLEIDIAS MACHADO	30.388.852-3	64ª CIPM	Pelo nascimento de HELOÍSA MEIRELES MACHADO, em 25 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Feira de Santana/BA, 1º Ofício, Matrícula: 009613 01 55 2014 1 00497 013 0148813 39 de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0103/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**AUXÍLIO NATALIDADE
(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-natalidade aos servidores militares estaduais abaixo relacionados, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
1º Sgt PM	CARLOS JESUS DA SILVA	30.214.051-6	4ª CIPM	Pelo nascimento de HELOISA CRISTINA DE JESUS DA SILVA, em 23 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Boquira/BA, Sede, matrícula: 011742 01 55 2014 1 00035 282 0016950 20 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CIPM	FABRICIO SOARES DE SOUZA	30.390.959-9	42ª CIPM	Pelo nascimento de RAFAEL AZEVEDO DE SOUZA, em 27 de dezembro de 2012, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Feira de Santana/BA, 2º Ofício, Matrícula: 144170 01 55 2012 1 00093 090 0086391 15 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CIPM	LUCIANO OLIVEIRA MATOS	30.390.838-1	CPRN	Pelo nascimento de LUCAS RODRIGUES DE SOUZA MATOS, em 31 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Juazeiro/BA, 2º Ofício, Matrícula: 137117 01 55 2014 1 00119 238 0057329 01 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CIPM	LEISE APOLINÁRIO DOS SANTOS	30.436.865-7	21º BPM	Pelo nascimento de AMANDA APOLINÁRIO DOS SANTOS, em 07 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Vitória, matrícula: 007195 01 55 2014 1 00664 130 0218429 19 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CIPM	MARCOS ROBERTO MARTINS ARAÚJO	30.248.793-4	CIPE/Cacaueira	Pelo nascimento de MARCOS BENJAMIM DE SOUZA MARTINS, em 22 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Ilhéus/BA, 1º Ofício, matrícula: 136069 01 55 2014 1 00058 259 0045670 96 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CIPM	RODRIGO FRANÇA DA SILVA	30.482.401-9	CIPT/C	Pelo nascimento de JOAQUIM BARRETO FRANÇA, em 10 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Penha, matrícula: 006916 01 55 2014 1 00205 194 0012794 86 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CIPM	NELSON MACHADO FILHO	30.428.284-3	CIPT/BTS	Pelo nascimento de BEATRIZ SACRAMENTO MACHADO, em 27 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito de Brotas, matrícula: 143362 01 55 2014 1 00588 119 0176219 41 de registro de nascimentos.
A1 Sd 1ª CIPM	GEOGE DA SILVA MOURA	30.563.791-0	3º BPM	Pelo nascimento de ARTHUR LORENZO SILVA MOURA, em 02 de março de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Casa Nova/BA, Sede, matrícula: 012542 01 55 2014 1 00057 130 0046204 93 de registro de nascimentos.
A1 Sd 1ª CIPM	JOANILO GOMES DA SILVA	30.564.011-7	3º BPM	Pelo nascimento de JOAN DAVI DA CONCEIÇÃO GOMES, em 26 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Juazeiro/BA, 2º Ofício, matrícula: 137117 01 55 2014 1 00119 237 0057328 01 de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0129/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**AUXÍLIO NATALIDADE****(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-natalidade aos servidores militares estaduais abaixo relacionados, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Sd 1ª Cl PM	CECÍLIO FÉLIX DE ALMEIDA FILHO	30.481.028-0	14º BPM	Pelo nascimento de SOFIA CONRADO DE ALMEIDA em 28 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Santo Antônio de Jesus/BA, Sede, matrícula: 010850 01 55 2014 1 00103 013 0030613 93 de registro de nascimentos.
Sd 1ª Cl PM	ADONILHO PEREIRA LIMA NETO	30.527.271-0	28ª CIPM	Pelo nascimento de JOÃO PEDRO PEREIRA DE JESUS LIMA, em 07 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Feira de Santana/BA, 1º Ofício, matrícula: 009613 01 55 2014 1 00495 263 0148463 06 de registro de nascimentos.
Sd 1ª Cl PM	AILTON DOS SANTOS	30.483.928-4	18ª CIPM	Pelo nascimento de LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS, em 02 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Vitória, matrícula: 007195 01 55 2014 1 00660 159 0217258 71 de registro de nascimentos.
Sd 1ª Cl PM	ELIAS TELES SILVA	30.338.404-0	SCG	Pelo nascimento de ELIAS TELES SILVA JÚNIOR, em 10 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Vitória, Matrícula: 007195 01 55 2014 1 00661 026 0217425 41 de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0106/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**AUXÍLIO NATALIDADE****(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-natalidade aos servidores militares estaduais abaixo relacionados, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Sd 1ª Cl PM	JOSAFÁ SANTOS DE OLIVEIRA	30.481.365-2	CIPT-RMS	Pelo nascimento de GUSTAVO JACOB SANTOS DE OLIVEIRA, em 30 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Vitória, Matrícula: 007195 01 55 2014 1 00661 288 0217687 61 de registro de nascimentos.
Sd 1ª Cl PM	MARCOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA	30.296.570-4	33ª CIPM	Pelo nascimento de RUAN PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, em 26 de março de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Valença/BA, Sede, Matrícula: 010876 01 55 2014 1 00171 081 0098254 21 de registro de nascimentos.
Sd 1ª Cl PM	NIVALDO ELIAS DO ROSÁRIO JÚNIOR	30.480.741-5	CIPT-RMS	Pelo nascimento de NICOLAS MARQUES DO ROSÁRIO em 12 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Vitória, Matrícula: 007195 01 55 2014 1 00661 171 0217570 12, de registro de nascimentos.
Sd 1ª Cl PM	SMAILLY SILVA PEREIRA LIMA	30.507.374-2	76ª CIPM	Pelo nascimento de LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA em 17 de fevereiro de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Petrolina/PE, Sede, Matrícula: 076745 01 55 2014 1 00322 223 0177284 53, de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0106/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**AUXÍLIO NATALIDADE
(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-natalidade aos servidores militares estaduais abaixo relacionados, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
1º Sgt PM	VALMIR FÉLIX DA SILVA JÚNIOR	30.308.640-6	19ª CIPM	Pelo nascimento de EDUARDO COSTA FÉLIX DA SILVA em 21 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Vitória, matrícula: 007195 01 55 2014 1 00661 149 0217548 78 de registro de nascimentos.
1º Sgt PM	WALDIR REIS COELHO	30.170.235-7	11ª CIPM	Pelo nascimento de PEDRO VICTOR MELO COELHO, em 22 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Sé, Matrícula: 009738 01 55 2014 1 00164 067 0076554 67 de registro de nascimentos.
Cb BM	ANTONIO KLEBER SILVA CUNHA	30.284.890-2	5ª GBM	Pelo nascimento de ISAQUE ALMEIDA CUNHA em 10 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Itabuna/BA, 1º Ofício, matrícula: 006874 01 55 2014 1 00179 108 0181905 41 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	CARLA SAMPAIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	30.338.692-9	CORREGEDORIA	Pelo nascimento de YASMIM SAMPAIO DE OLIVEIRA ARAÚJO, em 15 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito da Vitória, matrícula: 007195 01 55 2014 1 00661 243 0217642 30 de registro de nascimentos.
Sd 1ª CI PM	CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	30.486.033-2	19ª CIPM	Pelo nascimento de SOPHIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, em 24 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito de Nazaré, matrícula: 005694 01 55 2014 1 00107 137 0126481 13 de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0107/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**AUXÍLIO NATALIDADE****(Concessão)**

Concedo 01 (um) Auxílio-natalidade aos servidores militares estaduais abaixo relacionados, com fundamento no artigo 92, alínea “s”, da Lei Estadual n.º 7.990/2001 (Estatuto dos Policiais Militares):

GRAD	NOME	MAT	OPM	MOTIVO
Sd 1ª Cl PM	GLEDSON SANTOS SALES	30.427.547-2	15º BPM	Pelo nascimento de ALÍCIA CARVALHO SALES GUILHERME, em 09 de junho de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Itabuna/BA, 1º Ofício, Matrícula: 006874 01 55 2014 1 00179 245 0182042 55 de registro de nascimentos.
Sd 1ª Cl PM	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	30.267.564-2	BPChp	Pelo nascimento de JOSÉ VITOR SOUZA DOS SANTOS, em 01 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito de Periperi, Matrícula: 012906 01 55 2014 1 00152 175 0045475 14 de registro de nascimentos.
Sd 1ª Cl PM	JOSÉ CÉLIO CORREIA DE OLIVEIRA	30.235.714-7	19ª CIPM/BCS	Pelo nascimento de JÚLIA CAMPOS CORREIA DE OLIVEIRA, em 24 de maio de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Castro Alves/BA, Sede, Matrícula: 008334 01 55 2014 1 00080 284 0024381 92 de registro de nascimentos.
Sd 1ª Cl PM	ROBÉRIO BISPO BRAGA	30.389.552-0	66ª CIPM	Pelo nascimento de MATHEUS LEVI SANTOS BRAGA em 26 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Feira de Santana/BA, 1º Ofício, Matrícula: 009613 01 55 2014 1 00496 257 0148757 07, de registro de nascimentos.
Sd 1ª Cl PM	SIDINEI SILVA COSTA	30.505.604-1	40ª CIPM	Pelo nascimento de MICHELLE DE JESUS COSTA em 19 de abril de 2014, conforme consta na certidão de nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador/BA, Subdistrito de Brotas, Matrícula: 143362 01 55 2014 1 00584 285 0175185 31, de registro de nascimentos.

Em consequência, o DP/CAFP adote as medidas de sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0107/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

e) FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 Dez 01,

RESOLVE:

fixar os proventos do 1º Sgt PM RR **ANTÔNIO LUIZ MACHADO ARAÚJO**, Mat 30.145.127-3, transferido para reserva remunerada, conforme BGO n.º 028, de 08 Fev 13, pág. 922, de acordo com o quadro abaixo, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado.

Soldo/Vantagens	Norma Legal	Percentual	Valor (R\$)
Soldo de 1º TENENTE PM	---	---	546,05
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço	Lei Estadual n.º 7.990/01	30%	163,82
Gratificação de Atividade Policial Militar	Art 110, da Lei Estadual n.º 7.990/01	REF III	3.073,33
Vantagem Pessoal	Art. 16, da Lei n.º 7.145/97	5,50%	30,03
Adicional de Inatividade	Art. 116, inciso II, da Lei n.º 7.990/01	25%	136,51
TOTAL			3.949,74

Portaria de Proventos n.º DP/CAP/INATIVOS/CTCE/092/09/2014

f) GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 Dez 01,

RESOLVE:

reconhecer o direito a 30% (trinta por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, ao 1º Sgt PM RR **ANTÔNIO LUIZ MACHADO ARAÚJO**, Mat 30.145.127-3, Processo n.º 0504050364583, de acordo com a Lei Estadual n.º 7.990, de 27 Dez 01, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado.

Portaria de Proventos n.º DP/CAP/INATIVOS/CTCE/093/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

g) REFORMA

(Retificação de Portaria)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 Dez 01,

R E S O L V E:

retificar a portaria n.º DP/CAP/INATIVOS/265/10/2009, referente à Reforma, do Sd 1ª CI PM Ref **CARLOS JOSÉ SOUZA DA SILVA**, Mat 30.102.642-6, publicada no BGO n.º 215, de 23 Nov 09, página 1.991, relativo ao percentual da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço a ser retificado, onde lê-se: "...de 20% para 26% ...", leia-se: "...de 20% para 24%...", conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado.

Portaria de Proventos n.º DP/CAP/INATIVOS/CTCE/091/09/2014

h) AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

(Corrigenda)

Na NBGO n.º UIF/SP 213/01/2005, publicada no BGO n.º 022, de 1º Fev 05, página 592, referente à averbação de tempo de serviço do então, 1º Sgt PM **NATALÍCIO MUNIZ DA SILVA**, Mat 30.248.985-5:

Onde se lê: "...Averbe-se nos assentamentos dos policiais militares abaixo nominados, para fins de inatividade, seu(s) respectivo(s) período(s) de serviço prestado ao Governo Federal, nos termos do artigo 106, § 1º, da Lei n.º 7.990, de 27 Dez 01:"

Leia-se: "...Averbe-se nos assentamentos do policial militar abaixo nominado, para fins de cômputo de tempo de serviço para inatividade e Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, seu respectivo período de serviço prestado ao Governo Federal nos termos do artigo 133, I, § 1º, da Lei Estadual n.º 3.933, de 06 Nov 81, por ter ocorrido equívoco no enunciado da Nota, uma vez que não abrangeu a totalidade do efeito legal a que o postulante faz *jus*.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0820/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

i) CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

(Deferimento)

Requeru o 1º Sgt PM **UBIRATAN PARANHOS MONTENEGRO**, Mat 30.200.121-7, do 1º GBM/Barroquinha, através do Processo n.º 0504130888699, o pagamento de abono de permanência em atividade, por ter preenchido os requisitos para a reserva remunerada.

Fundamentado na Portaria n.º PGE-036/2012, publicada no DOE n.º 20.788, de 28 Fev 12, e, após análise realizada pela Seção de Instrução de Processos, com base em pesquisa realizada junto ao Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH), que o policial militar faz *jus* ao que requer, conforme o art. 1º da Lei Estadual n.º 10.957/08, a partir de 22 Jun 13. Sendo, para tanto, computados 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias de averbação por tempo de serviço, e mais 04 (quatro) quinquênios de licenças-prêmio não usufruídas, referentes aos períodos de 18/11/1993 a 17/11/2013, os quais não poderão mais ser gozados, sob pena de responsabilização da autoridade competente e do servidor, conforme declaração que consta no bojo do processo. Desta forma, o pedido defere-se a partir de 22 Jun 13, e será pago enquanto o servidor permanecer em atividade.

Assim, diante do mencionado despacho, este CG resolve DEFERIR o pleito.

O DP/CAFP adote as providências da sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0825/09/2014

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

(Deferimento)

Requeru o Cb PM ITAJAÍ ANTONIO FIGUEIREDO NUNES, Mat 30.220.524-3, da 2ª CIPM/Barbalho, através do Processo n.º 0504140073340, o pagamento de abono de permanência em atividade, por ter preenchido os requisitos para a reserva remunerada.

Fundamentado na Portaria n.º PGE-036/2012, publicada no DOE n.º 20.788, de 28 Fev 12, e, após análise realizada pela Seção de Instrução de Processos, com base em pesquisa realizada junto ao Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH), que o policial militar faz *jus* ao que requer, conforme o art. 1º da Lei Estadual n.º 10.957/08, a partir de 27 Jan 12. Sendo, para tanto, computados 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias de averbação por tempo de serviço, e mais 04 (quatro) quinquênios de licenças-prêmio não usufruídas, referentes aos períodos de 17/07/1989 a 16/07/2009, os quais não poderão mais ser gozados, sob pena de responsabilização da autoridade competente e do servidor, conforme declaração que consta no bojo do processo. Desta forma, o pedido defere-se a partir de 27 Jan 12, e será pago enquanto o servidor permanecer em atividade.

Assim, diante do mencionado despacho, este CG resolve DEFERIR o pleito.

O DP/CAFP adote as providências da sua alçada.

NBGO n.º DP/CAP/SIP/0824/09/2014

b. PESSOAL CIVIL

SEM ALTERAÇÃO

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

DISPONÍVEL APENAS NA INTRANET

ALFREDO BRAGA DE CASTRO - CEL PM
COMANDANTE-GERAL